



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**

REGIÃO POLO SUL

"Unidos somos mais fortes, juntos vamos mais longe!"

PORTARIA CIM POLO SUL/SAMU 192/Nº. 059 - P, 11 DE JULHO DE 2025

Designa o empregado público como detentor de suprimento de fundos, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM POLO SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público;

Considerando o disposto na Portaria CIM POLO SUL nº 014 – R de 17 de julho de 2024; e;

Considerando o disposto nos artigos 68 e 69 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a empregada pública Jessica Pedrazzi Nascimento Seixas, CPF nº.: xxx.xxx.xxx-xx, como detentora do suprimento de fundos para custeio de despesas diversas de pequeno vulto e em caráter excepcional pelo período de 15 de julho a 13 de agosto de 2025 período este referente as férias da Funcionária Jalinni Sabatini Girondi Coelho Supervisora assistencial do projeto SAMU 192/ CIM POLO SUL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 11 de julho de 2025.


Gedson Brandão Paulino

Presidente do CIM POLO SUL